



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O(A) ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA, ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA FLÁVIA CRISTINA.

Pelo presente instrumento, de um lado a PML/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa e de outro lado o (a) Associação Flávia Cristina, mantenedor(a) da Escola Flávia Cristina, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.569.095/0001-21, neste ato representado por seu (sua) Presidente, Sandra Aparecida Perotti Blabino, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **1 - DO OBJETO**

a) Alterar o item 10 - Plano de Aplicação do Plano de Trabalho para cumprimento do objeto do termo de colaboração.

#### **2 - DO FUNDAMENTO**

a) O presente apostilamento fundamenta-se na Cláusula Sexta - dos prazos, prorrogação e forma de execução do Termo de Colaboração:

6.3 Qualquer alteração que se fizer necessária na execução do objeto ou nas cláusulas avençadas deverá ser comunicada imediatamente ao ÓRGÃO GESTOR para análise, parecer e deliberação dos procedimentos, sendo que eventuais alterações somente poderão ocorrer mediante termo aditivo ou por apostila, dependendo da natureza da alteração.

#### **3 - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº 50/2022.



---

Documento assinado eletronicamente por **Josiele Cardoso da Silva, Secretário(a) Municipal de Educação- em substituição**, em 03/11/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



---

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida Perotti Balbino, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16910917** e o código CRC **E924BC15**.

---

**Referência:** Processo nº 19.022.201209/2025-25

SEI nº 16910917